



LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 834 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 4º, ítem "B" da Lei / da Lei nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite de Cr\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), destinado à suplementar as seguinte dotações do Orçamento vigente:

2	PODER EXECUTIVO		
	GABINETE		
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	Despesas de Custeio	
	3.1.4.0.02	Encargos Diversos	
		45 - Viagens, Estadas e OutrasCr\$ -250,00
5	DIRETORIA DE FINANÇAS		
	6/Encargos Gerais		
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.2.0.0	Transferências Correntes	
	3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	
	3.2.7.5.81	Pessoal	
		03.00 - Fundo de Garantia por Tempo	
		de ServiçoCr\$ 5.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESCr\$ 5.250,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do Artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução // das seguintes dotações do Orçamento vigente, em // igual importância:

8	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO		
	2/SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO		
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	

[Handwritten signature]

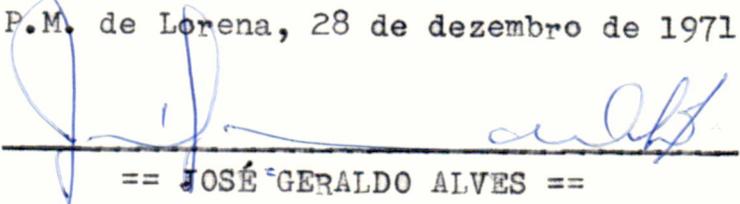


LIVRO DE DECRETOS

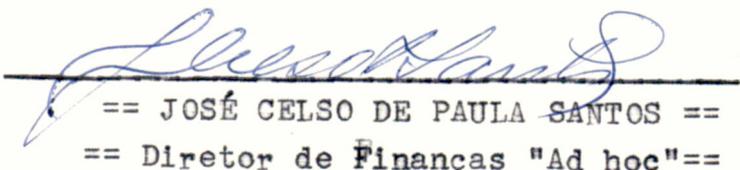
8	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
	2/SETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0	Despesas de Custeio
3.1.1.0	Pessoal
3.1.1.1.99	Pessoal Civil
	01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
	01.07 - Salários de Contratados....Cr\$ -3.177,70
3.1.1.1.99	Pessoal Civil
	02.00 - Desp.Variáveis c/P.Civil --
	02.01 - Prestação de Serviços Extra --
	ordináriosCr\$ -2.049,78
8	4/SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
3.1.1.1.91	Pessoal Civil
	02.00 - Desp.Variáveis c/P.Civil --
	02.02 - Adicional p/Insalubridade...Cr\$ -22,52
	TOTAL DAS REDUÇÕES: -- Cr\$ -5.250,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1971

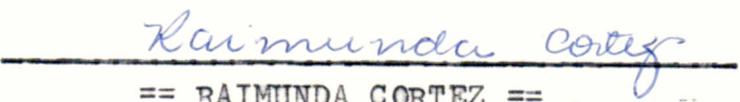

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS ==

== Diretor de Finanças "Ad hoc" ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de dezembro de 1971.


== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=